

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 179, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 012, portadora do RG sob o n.º 1.604.269 SSP- TO e CPF: 023.443.014-10, residente e domiciliada na Rua 06, n.º 338, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 39624 Conta Poupança 32570-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para realizar capacitação presencial em investigação de acidentes de trabalho, a viagem acontece durante o dia 14 a 17 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	06/05/2025
no	Mendi
	da Prefeitura
Eu	Rogel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	06/05/2025